



# MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cristiano Otoni, 25 de setembro de 2023.

**OFÍCIO Nº. 547/2023.**

**ORIGEM:** Poder Executivo Municipal

**DESTINATÁRIO:** Poder Legislativo Municipal

**ASSUNTO:** Resposta (faz)

Senhora Presidente,

Acuso o recebimento do **ofício CMCO nº. 047/2023**, originário dessa conceituada Casa Legislativa, por meio do qual Vossa Excelência está a encaminhar a este Executivo Municipal a **INDICAÇÃO Nº. 40/2023** subscrita pelo vereador Eurico do Espírito Santo Filho.

Nessa indicação o mencionado vereador está a solicitar desta administração *“verificação da possibilidade de instalação nas praças públicas de pontos de energia elétrica disponíveis à população, objetivando recarga de equipamentos diversos.”*

A esse respeito, tenho a informar ao vereador autor da referida indicação que a implementação desses pontos de energia elétrica em locais públicos será objeto de análise junto a concessionária responsável serviço de energia elétrica, em especial quanto à possibilidade de sua implementação no Município de Cristiano Otoni e a previsão de custo dessa medida para os cofres públicos municipais.

Essas é, portanto, a justificativa que ora apresento a essa Casa Legislativa quanto ao pedido formulado pelo mencionado vereador.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente.

  
**CARLOS ROBERTO DE REZENDE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssima Senhora

**VEREADORA MARCIANA ELISÂNGELA PEREIRA**

DD. Presidente da Câmara Municipal

Cristiano Otoni – MG